



**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NOS
QUADROS DE OFICIAIS DE SAÚDE, DE PSICÓLOGOS, DE
ENFERMEIROS E DE FISIOTERAPEUTAS
DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**



EDITAL n. 04/2011/PMAM, de 02 de fevereiro de 2011

ÍNDICE

PARTE I - NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO

1. Dispositivos legais
2. Do objetivo
3. Da remuneração e regime jurídico
4. Da validade
5. Do cargo
6. Das vagas
7. Dos requisitos para a investidura no cargo
8. Da inscrição no concurso público
9. Da isenção da inscrição
10. Do cartão de confirmação
11. Das etapas e das fases do concurso público
12. 1ª fase – Exame de Aptidão Intelectual
13. 2ª fase – Inspeção de Saúde (primeira parte)
14. 3ª fase – Testes de Aptidão Física
15. 4ª fase – Avaliação Psicológica
16. 5ª fase – Prova de título
17. Inspeção de Saúde (segunda parte) – do exame toxicológico
18. Da classificação final e convocação para matrícula
19. Início da 2ª etapa – Apresentação de documentos e matrícula
20. 6ª fase: Do Curso de Formação Profissional
21. 7ª fase: investigação social, funcional, cível e criminal
22. Dos Recursos
23. Da conclusão e aprovação no Concurso Público
24. Das disposições gerais

Parte II – ANEXOS DO EDITAL

Anexo I – Perfil Profissiográfico

Anexo II - Orientação para a Realização dos Testes de Aptidão Física

Anexo III – Conteúdo Programático

**GOVERNO DO ESTADO
POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
COMANDO GERAL**

EDITAL Nº 04/2010-PMAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA
INGRESSO NOS QUADROS DE OFICIAIS DE SAÚDE, DE PSICÓLOGOS, DE
ENFERMEIROS E DE FISIOTERAPEUTAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de admissão no Curso de Formação Profissional para ingresso nos Quadros de Oficiais de Saúde, de Psicólogos, de Enfermeiros e de Fisioterapeutas da Polícia Militar do Amazonas, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

PARTE I – NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO

1. DISPOSITIVOS LEGAIS:

- 1.1. Constituição Federal (art. 37, incisos I e II);
- 1.2. Constituição Estadual (art. 109, inciso II e art. 113, § 15);
- 1.3. Lei n. 1.154/75 (Estatuto da PMAM);
- 1.4. Lei n. 2.591/00 (fixa o efetivo/PMAM);
- 1.5. Lei n. 3.498/10 (de Ingresso/PMAM);
- 1.6. Lei n. 4.375/64 (do Serviço Militar);
- 1.7. Lei Estadual n. 3.088/06. (isenção do pagamento de taxas de inscrição para os concursos públicos estaduais)
- 1.8. Decreto n. 57.654/66 (Regulamento da Lei n. 4.375/64)
- 1.9. Decreto n. 29.045/09 (distribui o efetivo/PMAM)

2. DO OBJETIVO

O Concurso Público, regido pelo presente Edital e executado pelo Instituto Superior de Administração e Economia - ISAE, em conjunto com a Comissão do Concurso da Polícia Militar do Amazonas, objetiva selecionar candidatos para admissão no Curso de Formação Profissional para ingresso nos Quadros de Oficiais de Saúde, de Psicólogos, de Enfermeiros e de Fisioterapeutas da Polícia Militar do Amazonas, visando o preenchimento do total de 39 (trinta e nove) cargos na Corporação, conforme o subitem 6.1.

3. DA REMUNERAÇÃO E REGIME JURÍDICO

- 3.1. A remuneração básica inicial para Aluno Oficial será R\$ 3.400,60 (três mil e quatrocentos reais e sessenta centavos)
- 3.2. O regime jurídico de trabalho será o estatutário, bem como na fase do curso de formação, em conformidade com as normas contidas na Lei n. 1154 de 09dez75 e legislação complementar.

4. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Edital, sendo prorrogável por igual período uma única vez.

5. DO CARGO

5.1. Descrição das atribuições gerais: Aluno Oficial do Quadro de Saúde e Especialistas - Exercer atividade estudantil, em regime de dedicação integral, e demais atividades internas e externas atreladas à sua formação, durante o período de duração do curso de formação, conforme legislação subsidiária, regulamentos da PMAM e das instituições de Ensino onde encontrar-se matriculado.

5.2. Condições gerais de exercício do cargo: atuar de acordo com a legislação que rege sua especialidade; realizar atendimento clínico, emergencial, ambulatorial, perícias, atividades da especialidade; bem como cumprir plantões internos; além de atuar em eventos policiais militares internos e externos, próprios do oficial policial militar.

5.3. Perfil profissional: Refere-se às características psicológicas requeridas para a carreira de Oficiais do Quadro de Saúde e de Especialistas, conforme Anexo I.

6. DAS VAGAS

6.1. O presente Concurso Público visa ao provimento de 39 (trinta e nove) de vagas, para admissão no Curso de Formação Profissional dos Oficiais de Saúde e Oficiais Especialistas da Polícia Militar do Amazonas, conforme o quadro a seguir:

Código de Inscrição	QUADRO	CARGO	ESPECIALIDADE	VAGAS	
15	Oficiais de Saúde	Oficiais Médicos	Ginecologia	2	
16			Pediatria	2	
17			Gastroenterologia	1	
18			Pneumologia	1	
19			Ortopedia	1	
20			Cirurgia Geral	2	
21			Psiquiatria	1	
22			Cardiologista	1	
23			Neurologia	1	
24			Clínica Geral	2	
25			Otorrinolaringologia	1	
26			Oftalmologia	1	
27			Geriatría	1	
28			Endocrinologia	1	
29			Oficiais Dentistas	Odontológicas	8
30			Oficiais Veterinários	Veterinária	1
31			Oficiais Farmacêutico-Bioquímico	Farmácia-Bioquímica	1
32	Oficiais Especialistas	Oficiais Enfermeiros	Enfermagem	4	
33		Oficiais Psicólogos	Psicologia	5	
34		Oficiais Fisioterapeutas	Fisioterapia	2	
TOTAL				39	

6.2. Não haverá vagas destinadas à portadores de necessidades especiais, tendo em vista as peculiaridades das funções inerentes ao cargo.

7. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

7.1 Dos requisitos gerais:

- a) ter nacionalidade brasileira;
- b) gozar dos direitos civis e políticos;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações do serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino);
- e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica de órgão oficial do Estado do Amazonas;
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 35 (trinta e cinco) anos completos;
- g) ter, descalço e descoberto, altura mínima de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) se for do sexo masculino e, 1,60m (um metro e sessenta centímetros), se for do sexo feminino;
- h) não possuir antecedentes criminais;
- i) ter conduta civil compatível com o cargo policial militar pretendido, devidamente comprovado em investigação à cargo da PMAM;
- j) ter aptidão para a carreira policial militar, aferida através do exame de aptidão intelectual, inspeção de saúde, testes de aptidão física, avaliação psicológica, investigações conforme subitem 19.1 deste edital e aprovação em estágio probatório e/ou no curso de formação específico;
- k) caso o candidato seja militar estadual, deve estar classificado no mínimo no comportamento "Bom".

7.2. Dos requisitos específicos:

- a) ter concluído o ensino superior com diplomação, devidamente registrada, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), conforme especialidade em que se inscrever, e registro no órgão de classe;
- b) ter concluído o curso de doutorado, mestrado ou especialização na especialidade em que se inscrever, até a data da nomeação;

7.3 Estará impedido de tomar posse o candidato que:

- a) deixar de atender e/ou de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 7.1. e 7.2.;
- b) tiver sido demitido ou exonerado a bem do serviço público.

8. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

8.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

8.1.1. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do Concurso. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

8.1.2. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

8.2. O candidato poderá solicitar a sua inscrição para o Concurso, somente via Internet, pelo endereço eletrônico: <http://www.isaeamazonia.org.br/pmam04>, no período que irá das **9 horas de 03 de fevereiro de 2011 às 20 horas de 10 de março de 2011**.

8.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais).

8.4. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, unicamente, por meio de boleto bancário, impresso a partir do endereço eletrônico <http://www.isaeamazonia.org.br/pmam04>, pagável em qualquer agência bancária ou através de qualquer "Internet Banking", até a data constante no boleto.

8.5. O boleto de pagamento será disponibilizado para impressão após o devido preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição via Internet.

8.6. Será de inteira responsabilidade do candidato, a impressão e guarda do seu comprovante de pedido de inscrição (boleto pago).

8.7. O ISAE, responsável pelo certame, disponibilizará computadores para inscrição de candidatos que não tiverem acesso a Internet, com local, data e horário a serem divulgados, no endereço eletrônico <http://www.isaeamazonia.org.br/pmam04>, durante o período de inscrição.

8.8. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no boleto bancário, não serão aceitas.

8.9. Aceita a inscrição, com a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato será incluído no cadastro de inscritos, disponível no endereço eletrônico <http://www.isaeamazonia.org.br/pmam04>, a partir de **17 de março de 2011**.

8.10. Em caso de erro ou omissão de dados no preenchimento do Requerimento de Inscrição, da não comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou de pagamento da taxa de inscrição fora do prazo estipulado, a inscrição do candidato não será efetivada, impossibilitando sua participação no Concurso e, caso o pagamento tenha sido efetuado, o valor não será restituído.

8.11. O ISAE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados.

8.12. Em caso de dúvidas nos procedimentos descritos anteriormente, o candidato deverá estabelecer contato via fale conosco na página eletrônica do concurso.

8.13. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas neste Edital e em outros a serem publicados.

9. DA ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO

9.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição, na forma da Lei Estadual nº 3.088, de 25 de outubro de 2006, o candidato cuja renda familiar máxima corresponda a 3 (três) salários mínimos, sendo as formas de aferição da carência econômica definidas a seguir.

9.2. O candidato que solicitar isenção da taxa de inscrição deverá enviar via SEDEX para o endereço: ISAE, Concurso PM AM 04, Avenida Djalma Batista, nº 712, Chapada, Manaus, AM – CEP 69050 – 901, **até o dia 7 de fevereiro de 2011**, a seguinte documentação comprobatória:

a) no caso de empregado que receba até 3 salários mínimos – cópia autenticada do contracheque atual ou documento similar;

b) no caso de trabalhador ambulante, prestador de serviço e os que exerçam qualquer tipo de atividade autônoma, desde que não cumulada com outra atividade cuja remuneração, somada, faça exceder a três salários mínimos – declaração original de renda expedida por Contador devidamente registrado no seu órgão de classe;

c) no caso de desempregado – cópia autenticada da Carteira de Trabalho – páginas que contenham fotografia, identificação e contrato de trabalho, inclusive a última página em branco ou declaração pessoal da situação.

9.3. As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer falsidade.

9.4. Para ter conhecimento de resultado do acolhimento ou não do pedido de isenção, o candidato deve consultar, a partir do dia **25 de fevereiro de 2011**, no endereço eletrônico: <http://www.isaeamazonia.org.br/pmam04>.

9.4.1. O candidato que não obtiver o deferimento do seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e quiser efetivá-la, deverá retornar ao endereço eletrônico: <http://www.isaeamazonia.org.br/pmam04>, onde já consta seu pedido de inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento.

9.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção sem apresentar cópias dos documentos previstos no subitem 9.2 deste Edital;

d) não observar o local e prazo estabelecido no subitem 9.2 deste Edital.

9.6. O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição responderá na forma da lei e terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes anulados.

9.7. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

9.8. Não será aceito pedido de isenção por fax ou via correio eletrônico.

9.9. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo ISAE.

10. DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO

10.1. O cartão de confirmação deverá ser retirado no endereço eletrônico <http://www.isaeamazonia.org.br/pmam04> a partir do dia **15 de abril de 2011**.

10.2. Ao imprimir o cartão de confirmação, obriga-se o candidato a conferir:

a) seu nome;

b) número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente;

c) data de nascimento.

10.3. Além dos dados citados no subitem 10.2., o candidato ficará sabendo:

a) seu número de inscrição no Concurso;

b) data, local e horário das provas.

10.4. Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no cartão de confirmação, o candidato deverá, no dia da prova, solicitar ao fiscal da sala a necessária correção, que deverá constar em ata de prova. As correções serão feitas no momento da reclamação, alterando-se, automaticamente, as informações objeto da retificação também no cadastro do candidato.

11. DAS ETAPAS E DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

11.1. O Concurso Público constará de 2 (duas) etapas, divididas em 7 (sete) fases, sendo que a 1ª Fase será realizada nos Municípios de **Barcelos, Boca do Acre, Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manaus, Manacapuru, Parintins, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga e Tefé** e as demais fases somente no Município de Manaus.

a) 1ª ETAPA :

1ª FASE: Exame de Aptidão Intelectual, a cargo do ISAE (classificatória e eliminatória);

2ª FASE: Inspeção de Saúde Primeira Parte (item 13) e Segunda Parte (item 17), a cargo da PMAM (eliminatória)

3ª FASE: Testes de Aptidão Física, a cargo do ISAE (eliminatória);

4ª FASE: Avaliação Psicológica, a cargo do ISAE (eliminatória).

5ª FASE: Prova de Títulos – a cargo do ISAE (classificatória).

b) 2ª ETAPA:

6ª FASE: Apresentação e comprovação dos documentos do item 19 e realização do Curso de Formação Profissional correspondente aos quadros de oficiais especificado no presente Edital - a cargo da PMAM (classificatória e eliminatória);

7ª FASE: Investigação Social, Funcional, Cível e Criminal, a cargo da PMAM (eliminatória).

12. 1ª FASE – EXAME DE APTIDÃO INTELECTUAL

12.1. O Exame de Aptidão Intelectual tem caráter eliminatório e classificatório, sendo constituído de uma prova objetiva, de 60 (sessenta) questões, de múltipla escolha, com alternativas de A a D, uma única resposta correta e dividida em duas partes:

a) Parte 1 – constituída de 15 (quinze) questões sobre **Legislação e SUS**, comum para todos os candidatos inscritos.

b) Parte 2 – constituída de 45 (quarenta e cinco) questões de **Conhecimentos Específicos (CE)** da especialidade em que o candidato se inscrever.

12.2. A relação dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação preliminar em ordem decrescente, será obtida por meio da somatória de pontos obtidos na Prova Objetiva (Parte I e Parte 2).

12.3 Os candidatos que alcançarem o mínimo de 40% (quarenta por cento) de pontos que equivalem ao acerto de 24 (vinte e quatro) questões da prova objetiva, e o mínimo de 1 (um) ponto em cada parte da referida prova e que não forem classificados dentro das vagas previstas, serão incluídos no cadastro de reserva visando convocação para o preenchimento de vagas remanescentes ou criadas no prazo de validade do presente Concurso, a critério do Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas.

12.4 Serão convocados para prosseguirem na fase seguinte do Concurso, os candidatos classificados dentro da proporção de três vezes o número de cargos previstos no presente Edital e, se necessário, sucessivamente na proporção da eliminação nesta Fase.

12.5 Os candidatos empatados nesta fase serão classificados na conformidade dos critérios do subitem 18.2 e convocados na forma do subitem anterior.

12.6. A prova objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas e será realizada sem consulta a qualquer material.

12.7. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido a ser considerado para a correção da prova.

12.8. O preenchimento da folha de respostas dar-se-á mediante a utilização de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

12.9. As questões com dupla-marcação ou em branco serão consideradas nulas.

12.10. O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, e:

a) será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas feitas na folha de resposta;

b) em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

12.11. O candidato somente poderá sair do local de prova após 60 (sessenta) minutos do seu início, salvo por motivo de força maior devidamente comprovado.

12.12. O candidato que não obedecer ao subitem 12.10 terá sua prova anulada e será eliminado do concurso.

12.13. O candidato somente poderá levar consigo os cadernos de provas caso permaneça no local do concurso até 30 (trinta) minutos antes do término do horário previsto, sendo que os três últimos candidatos, ao terminarem a prova, deverão permanecer juntos no recinto, e somente serão liberados após entrega do material utilizado, o registro dos seus nomes em Ata pelo Fiscal e esta subscreverem.

12.14. Não será permitida a anotação do gabarito do candidato em outro documento que não o caderno de prova e a folha de respostas, obedecendo ao que estabelece o subitem 12.7.

12.15. A data, local e horário das provas serão divulgados pelo cartão de confirmação que estará disponível a partir de **15 de abril de 2011**, via Internet no endereço eletrônico: <http://www.isaeamazonia.org.br/pmam04>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de prova.

12.16. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e do original do documento de identificação utilizado quando da realização de sua inscrição, sendo considerados como documentos oficiais os seguintes:

- Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Públicas Estaduais e do Distrito Federal, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares;
- Carteira de Trabalho;
- Carteiras Profissionais expedidas pelos Órgãos ou Conselhos de Classe;
- Passaporte dentro do prazo de validade;
- Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia);
- Certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino).

12.17. Por ocasião da realização da prova objetiva, o candidato que não apresentar documento de identidade original não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso, salvo se o candidato estiver impossibilitado de apresentar documento de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, sendo que neste caso o candidato deverá comprovar este fato por meio de registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio

12.18. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

12.19. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, os candidatos, a critério do ISAE, poderão ser submetidos, a qualquer momento, à verificação datiloscópica.

12.20. Não serão aplicadas provas fora do espaço físico estabelecido em edital publicado ou no cartão de confirmação, salvo os casos de doenças infecto-contagiosas e traumatismos que levem à internação hospitalar em Manaus, devidamente comprovada através de laudo médico, expedido por profissional da área, encaminhado com antecedência mínima de 72 horas ao ISAE.

12.21. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da Prova Objetiva deve informar antecipadamente ao ISAE sua condição e:

- a) levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.
- b) para candidata lactante serão disponibilizados meios necessários para a amamentação da criança no próprio local. Não tendo acréscimo no tempo de prova
- c) a candidata lactante que não levar acompanhante não realizará a prova.

12.22. Não será permitido ao candidato portar arma no local de aplicação das provas, conforme o art. 26 do Decreto nº 5.123/04, que regulamenta a Lei Federal nº 10.826/03.

12.23. No local das provas não será permitida a entrada e a utilização de aparelhos eletrônicos (*pager*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular e equipamentos similares), e:.

- a) a organização do Concurso não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de aparelhos eletrônicos citados, ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

12.24. Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, portanto, o não-comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

12.25. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) for flagrado com equipamentos citados no subitem 12.23;
- c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não o permitido;

- e) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, durante a realização das provas, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

12.26. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

12.27. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.

12.28. O gabarito preliminar da prova objetiva constará de edital, que será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.isaeamazonia.org.br/pmam04>, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação;

12.29. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato infringido as normas legais ou as disposições deste Edital, sua prova será anulada e automaticamente eliminado do Concurso.

13. 2ª FASE – INSPEÇÃO DE SAÚDE (PRIMEIRA PARTE)

13.1. Os candidatos serão convocados para a primeira parte da Inspeção de Saúde, observada a ordem de classificação e de acordo com o subitem 12.4 deste Edital.

13.2. A primeira parte da Inspeção de Saúde, de presença obrigatória, terá caráter eliminatório, sendo realizada somente em Manaus, conforme Edital de Convocação e por Junta Especial de Saúde da Polícia Militar do Amazonas (JEIS/PMAM) designada para esse fim, e em conformidade com a Lei n. 3.498, de 19abr10.

13.3. A primeira parte da Inspeção de Saúde objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para desempenhar as tarefas típicas de um Policial Militar, sendo considerado APTO ou INAPTO.

13.4. A primeira parte da Inspeção de Saúde, mediante exame clínico, laboratorial e/ou complementares (por imagem), visa identificar sinais e/ou sintomas de patologias que indiquem inaptidão do candidato, segundo os critérios a seguir:

a) GERAIS: Doenças e síndromes infecto contagiosas, deficiências físicas, congênitas e/ou adquiridas, patologias ortopédicas com limitação ou perda de função; distúrbio da comunicação, como fala, expressão e audição que tornem o candidato incapacitado para o pleno exercício da atividade policial militar ou para os cursos de formação ou estágio probatório.

b) ESPECÍFICOS: tuberculose ativa, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, mal de Parkinson, pênfigo, espondilite anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, alienação mental e outras que a lei indicar com base nas conclusões da medicina especializada.

13.5. A primeira parte da Inspeção de Saúde compreenderá o exames clínicos e laboratoriais, a seguir relacionados, os quais poderão ser realizados em laboratórios credenciados, as expensas do candidato, cujos resultados deverão ser entregues à JEIS/PMAM requisitante:

a) hemograma completo.

b) ABO+Rh.

c) bioquímica do sangue: glicose, uréia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicerídeos, TGO e TGP.

d) EAS, EPF, VDRL, Chagas e HIV.

e) teste de gravidez (inciso II do art. 44 das normas técnicas das Perícias Médicas da Polícia Militar do Estado do Amazonas).

f) RX de Tórax em PA.

g) avaliação neurológica com EEG e laudo.

h) avaliação cardiológica em ECG e laudo.

i) avaliação oftalmológica: acuidade visual, tonometria e fundoscopia e laudo.

j) avaliação otorrinolaringológica com audiometria tonal, com laudo.

l) avaliação odontológica.

m) avaliação psiquiátrica com laudo, realizada por especialista.

13.6. Conclusa a primeira parte da Inspeção de Saúde, a JEIS/PMAM emitirá parecer de APTO ou INAPTO para a próxima fase do certame.

13.7. O candidato será eliminado do certame, quando na primeira parte da Inspeção de Saúde for:

a) considerado INAPTO pela JEIS/PMAM.

b) recusar-se a realizar a Inspeção de Saúde.

c) deixar de apresentar no prazo estabelecido os exames previstos no subitem 13.5.

d) for portador de tatuagens consideradas atentórias contra a moral e os bons costumes, sendo de qualquer dimensão e que ocupem área do corpo que não possam ser cobertas pelos uniformes de policial militar da PMAM.

13.8. O candidato considerado INAPTO na Inspeção de Saúde (Primeira Parte), que desejar interpor recurso contra o resultado, deverá fazê-lo, obedecendo aos critérios previstos no item 22.

14. 3ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

14.1. Os candidatos APTOS na Primeira Parte da Inspeção de Saúde, serão convocados para realizar os Testes de Aptidão Física, em data a ser definida em Edital de Convocação.

14.2. Os Testes de Aptidão Física, de presença obrigatória, terão caráter eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO.

14.3. Os Testes de Aptidão Física serão constituídos de exercícios variados, tais que, permitam avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência física dos candidatos, visando selecionar aqueles que apresentem condições de suportar os rigores da atividade policial-militar nos graus hierárquicos e subseqüentes da carreira a que se destina o Concurso.

14.4. O candidato, para a realização dos Testes de Aptidão Física, deverá estar trajando: calção “short”, tênis, meias e camiseta.

14.5. Os Testes de Aptidão Física consistirão em provas de condicionamento físico geral, relacionados a seguir e descritos no Anexo II:

a) **flexão de membros superiores**, para ambos os sexos;

b) **abdominal** em decúbito dorsal (tipo remador), para ambos os sexos;

c) **corrida em 12 minutos**, para ambos os sexos.

14.6. Os Testes de Aptidão Física serão realizados em um único dia, para cada turma designada conforme Edital de Convocação.

14.7. O candidato que não obtiver o índice mínimo nos Testes de Aptidão Física, **exceto** a corrida em 12 minutos, se assim o desejar, terá direito a mais uma tentativa, no mesmo dia, após o último candidato de sua turma concluí-los.

14.8. O candidato considerado INAPTO na realização de qualquer um dos testes, será eliminado do Concurso.

14.9. Não caberá ao ISAE, nem à Polícia Militar do Amazonas, nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do Teste de Avaliação Física.

14.10. O candidato considerado INAPTO no Teste de Aptidão Física, que desejar interpor recurso contra o resultado, deverá fazê-lo, obedecendo aos critérios previstos no item 22.

15. 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

15.1. Os candidatos APTOS nos Testes de Aptidão Física, serão convocados para serem submetidos à Avaliação Psicológica, em data a ser definida em Edital de Convocação.

15.2. A Avaliação Psicológica é de caráter unicamente eliminatório e terá como parâmetro, o Perfil Profissiográfico constante no Anexo I.

15.3. É obrigatória a presença do candidato no local designado para avaliação, podendo o mesmo obter um dos seguintes resultados:

a) APTO: se o candidato apresentar em seus testes, resultado compatível com o Perfil Profissiográfico;

b) INAPTO: se o candidato não apresentar em seus testes, resultado compatível com o Perfil Profissiográfico e/ou apresentar traços de psicopatias;

c) AUSENTE: significando que o candidato não se apresentou para ser submetido à Avaliação Psicológica, sendo considerado eliminado do Concurso.

15.4. A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, consistirá na aplicação coletiva de bateria de testes psicológicos, visando a apurar, de forma inequívoca, as características cognitivas, de aptidões emocionais, motivacionais e de personalidade necessárias para uma perfeita adaptabilidade e um bom desempenho profissional, em conformidade com o perfil profissiográfico estabelecido para o exercício do oficialato de saúde da Polícia Militar do Amazonas, que implica o porte de arma de fogo.

15.5. A avaliação psicológica será aplicada de forma coletiva, possibilitando identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao exercício do oficialato de saúde da Polícia Militar do Amazonas, segundo Anexo I, será constituída de uma bateria de testes, tais como:

- a) teste de personalidade - para avaliar traços da personalidade do indivíduo, tais como: agressividade, instabilidade emocional, desempenho, temperamento e qualidade de trabalho;
- b) teste de inteligência – para investigar a habilidade do candidato em entender conceitos expressos em palavras; a facilidade com que trabalha com conceitos, relações e operações numéricas e aspectos intelectuais;
- c) teste de aptidão - para investigar a capacidade do candidato em manter a atenção com qualidade e concentração e distinguir rapidamente semelhanças e diferenças de natureza não verbal - habilidade perceptual / concentração e perseverança.

15.6. Entende-se por teste psicológico a medida objetiva e padronizada de uma amostra representativa do comportamento, sendo que sua objetividade está relacionada à aplicação, avaliação e interpretação dos resultados, não dependendo do julgamento subjetivo do aplicador, e sim da padronização de uniformidade estabelecida estatisticamente por normas científicas. Os testes aplicados têm sua validade regulamentar estabelecida pelo Conselho Federal de Psicologia, órgão normativo da profissão, pela **Resolução CFP 002/2003**, inclusive para a concessão de porte de arma de fogo.

15.7. Na Avaliação Psicológica poderão, ainda, ser utilizados outros instrumentos e técnicas, conforme dispuser as normas deste Edital e legislação vigente.

15.8. Não serão consideradas as alterações psicológicas e fisiológicas temporárias que influenciarem no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para a realização da Avaliação Psicológica.

15.9. O candidato que se recusar a realizar a Avaliação Psicológica ou submeter-se aos testes específicos e complementares requisitados será eliminado do Concurso.

15.10. Concluída a FASE, será divulgada, somente, a relação dos candidatos considerados APTOS.

15.11. O candidato considerado INAPTO na Avaliação Psicológica, que desejar interpor recurso contra o resultado, deverá fazê-lo, obedecendo aos critérios previstos no item 22.

16. 5ª FASE - PROVA DE TÍTULOS

A presente Fase incluirá Prova de Títulos, a seguir descrita, como também o Curso de Formação Profissional para Oficiais de Saúde e Oficiais Especialistas, conforme exposto no item 20.

16.1. Todos os candidatos considerados aprovados até a 4.ª Fase, serão convocados para realizarem a 5.ª Fase e deverão entregar, no prazo estipulado pelo ISAE, toda a documentação que comprove seus títulos, para fins de avaliação e classificação no concurso.

16.2. A avaliação de títulos será realizada por Comissão Examinadora instituída pelo ISAE, e possuirá somente caráter classificatório.

16.3. Os candidatos no prazo estabelecido, deverão enviar toda a documentação que comprove seus títulos, conforme os subitens 16.8. e 16.9., via Sedex, para o ISAE - Concurso PM AM-04, Caixa Postal 9018 - Rio de Janeiro - RJ – CEP 22270-970.

16.4. O candidato deverá preencher e assinar um formulário que estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.isaeamazonia.org.br/pmam04>, onde relacionará os títulos apresentados indicando a sua quantidade. Juntamente com esta relação, deve ser apresentada cópia autenticada de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

16.5. Somente serão consideradas, para efeito de pontuação:

- a) as cópias autenticadas;
- b) os cursos de pós-graduação *lato sensu*, Mestrado e Doutorado se credenciados pelo Conselho Federal de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto;
- c) comprovação de experiência por meio de Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição contratante em papel timbrado, assinado pela chefia imediata e com carimbo de identificação.

16.6. A prova de títulos para Área Médica valerá de 0,00 (zero) a 8,00 (oito) pontos e serão observados os critérios de pontuação especificados a seguir:

- a) diploma devidamente registrado de conclusão de pós-graduação “*stricto sensu*” doutorado e/ou mestrado, na especialidade a que concorre ou declaração do mesmo com histórico-escolar, carga-horária e descrição sumária da tese. Valor – 1,0 (um) ponto por curso e no máximo de 3,0 (tres ponto);
- b) diploma devidamente resgistrado de conclusão na especialidade a que concorre ou declaração emitida pelo órgão responsável pelo programa de residência atestando a data do término do programa até 31/12/2010 . Valor – 2,0 (dois) ponto;
- c) curso de pós-graduação *lato sensu* (mínimo de 360 horas/aula em cada curso) – 0,2 (zero vírgula dois) pontos para cada curso, limitado ao número máximo de cinco cursos;
- d) exercício de atividade profi:ssional de nível superior na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos na especialidade a que concorre com 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por ano até o total de dois anos 1,0 (um) ponto;
- e) título de emitido pelo órgão pelo controle da especialidade a que concorre 1,0.

16.7. A prova de títulos para as Áreas de Odontologia, Veterinária, Farmácia Bioquímica, Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia valerá de 0,00 (zero) a 6,00 (seis) pontos e serão observados os critérios de pontuação especificados a seguir:

- a) diploma devidamente registrado de conclusão de pós-graduação “stricto sensu” doutorado e/ou mestrado, na especialidade a que concorre ou declaração do mesmo com histórico-escolar, carga-horária e descrição sumária da tese. Valor – 1,0 (um) ponto por curso e no máximo de 3,0 (três pontos);
- b) curso de pós-graduação *lato sensu* (mínimo de 360 horas/aula em cada curso) – 0,2 (zero vírgula dois) pontos para cada curso, limitado ao número máximo de cinco cursos;
- c) exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos na especialidade a que concorre com 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por ano até o total de dois anos 1,0 (um) ponto;
- d) título emitido pelo órgão de controle da especialidade a que concorre - 1,0 (um) ponto.

16.8. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

16.9. Não será considerado para efeito de pontuação na prova de título, o documento utilizado para fins de comprovação do requisito.

16.10. Ao candidato que deixar de entregar a documentação, prevista no subitem 16.4 e 16.5 deste edital, no prazo estipulado, será atribuída nota igual a 0,00 (zero) ponto.

16.11. Os candidatos serão organizados por especialidade de acordo com os valores decrescentes da nota final obtida a partir da soma das notas obtidas na 1.^a e na 5.^a fase.

16.12. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos mesmos na data publicada em Diário Oficial do Estado.

16.13. No caso de apresentação de documentos falsos, o candidato será eliminado do concurso, sendo ainda aplicáveis as sanções devidas à falsidade de declaração, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 68 do Decreto-Lei nº 3688/41 – Lei das Contravenções Penais.

16.14. Após a divulgação das notas da Avaliação de Títulos, o candidato que desejar interpor recurso contra o resultado, deverá fazê-lo, obedecendo aos critérios previstos no item 22.

17. INSPEÇÃO DE SAÚDE (SEGUNDA PARTE) - DO EXAME TOXICOLÓGICO

17.1 Os candidatos APTOS na Avaliação Psicológica serão convocados para serem submetidos a Segunda Parte da Inspeção de Saúde que trata do Exame Toxicológico, cujo resultado deverá ser entregue a JEIS/PMAM, em data a ser definida em Edital de Convocação.

17.2 O Exame Toxicológico (maconha e metabólicos derivados do Delta 9 THC, cocaína, metabólicos e derivados do merla, solventes, hidrocarbonetos, opiáceos, psicofármacos e “ecstasys” – MDMA e MDA), deverá ser realizado a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pêlos ou raspas de unhas) doados pelo candidato, sob a supervisão da PMAM, devendo ter uma larga janela de detecção mínima de 180 (cento e oitenta) dias.

17.3 Se repetido o Exame, deverá ser com base somente nas amostras constantes nos itens 17.2.

17.4 O candidato deverá providenciar o Exame Toxicológico em laboratório credenciado para tal e conforme previsão estabelecida no Edital de convocação.

17.5 O candidato classificado que não entregar o resultado do Exame Toxicológico será eliminado do concurso público, sendo substituído pelo candidato classificado subsequente.

17.6 O candidato que obtiver referência “POSITIVA” para uma ou mais drogas, será eliminado automaticamente do concurso público.

17.7. O candidato ao fazer o Exame Toxicológico, estando classificado dentre as vagas oferecidas e distribuídas por este Edital e obtiver referência “NEGATIVA” no respectivo exame, preenchendo os demais requisitos exigidos neste certame, estará APTO para prosseguir no certame.

17.8 Fica garantido o sigilo absoluto do resultado do exame.

17.9. O candidato considerado INAPTO na Inspeção de Saúde (Segunda Parte), que desejar interpor recurso contra o resultado, deverá fazê-lo, obedecendo aos critérios previstos no item 22.

18. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

18.1. A classificação dar-se-á em ordem decrescente, onde a nota final será representada pelo somatório dos pontos obtidos na primeira fase (Exame Intelectual) mais os pontos obtidos na titulação, dentre os candidatos que obtiverem êxito em todas as fases subsequentes.

18.2. No caso de empate na nota final, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

1º - maior nota na prova de Conhecimentos Específicos

2º - maior nota na prova de Legislação e Sistema Único de Saúde

3º - o candidato mais idoso.

18.3. O resultado final da 1ª Etapa será homologado pelo Comandante-Geral da PMAM e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas .

19. INÍCIO DA 2ª ETAPA – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA

19.1. Os candidatos APTOS no Exame Toxicológico, de acordo com o quantitativo de vagas previstas no item 6 deste Edital, serão convocados para apresentação de documentos, conforme relação a seguir, visando a Matrícula no Curso de Formação específico e a Investigação Social, Funcional, Cível e Criminal. São eles:

- a) Carteira de Identidade original e fotocópia.
- b) cópia autenticada do PIS/PASEP;
- c) CPF original e fotocópia.
- d) ter concluído o ensino superior com diplomação, devidamente registrada, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), conforme especialidade em que se inscrever, e registro no órgão de classe com situação regular perante a Autarquia.
- e) Para candidato Médico será exigido Título de emitido pela Sociedade da Especialidade e reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB), com a devida inscrição no Conselho Regional de Medicina.
- f) Para Farmacêutico-bioquímico será exigido Ensino Superior completo em Farmácia com habilitação em análise clínica ou farmacêutico generalista, com histórico escolar.
- g) Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), original e fotocópia (para os candidatos do sexo masculino).
- h) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e/ou justificativa eleitoral, original e fotocópia.
- i) Certidões Negativas das Varas Criminais e Cíveis dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.
- j) Certidões Negativas das Justiça Federal e Justiça Militar.
- k) Atestado de bons antecedentes da Polícia Civil do(s) Estado(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, para os candidatos residentes no interior do Amazonas e outros Estados da Federação.
- l) Se o candidato for ex-funcionário público, deve apresentar declaração expedida pelo setor de pessoal de que não tenha sido demitido em decorrência de prática de ato irregular contra a administração pública ou a instituição.
- m) 04 (quatro) fotografias coloridas, recentes, sem óculos, sem barba, em tamanho 3X4.
- n) Carteira do PIS ou PASEP original e fotocópia, para os candidatos que a possuem.
- o) Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone fixo).

19.2. Constatado quaisquer irregularidade elencadas nos subitens anteriores, será o candidato notificado a apresentar defesa escrita no prazo de 2 (dois) dias úteis.

20. 6ª FASE: DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

20.1. Os candidatos que apresentarem todos os documentos exigidos no item 19.1 estarão APTOS a serem matriculados nos seus respectivos cursos de formação..

20.2. O Curso de Formação Oficiais de Saúde e o de Formação de Oficiais Especialistas, com duração de 3 (três) meses, terão caráter eliminatório e classificatório, de acordo com as normas da Instituição de Ensino onde serão realizados.

20.3. O candidato estará sujeito a tempo integral, com dedicação exclusiva, executando atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

20.4. A partir da matrícula dos candidatos nos seus respectivos cursos e dentro do limite de vagas, a pontuação obtida conforme item 18.1 não terá efeito na classificação final do concurso, prevalecendo a média final de cada curso.

20.5. O candidato ainda estará sujeito a Investigação Social, Funcional, Civil e Criminal, podendo vir a ser desligado do curso, caso incorra em uma das alíneas do subitem 21.4.

21. 7ª FASE: INVESTIGAÇÃO SOCIAL, FUNCIONAL, CÍVEL E CRIMINAL.

21.1. A Investigação Social, Funcional, Cível e Criminal ocorrerá concomitantemente com a realização dos cursos.

21.2. A Investigação Social, Funcional e Criminal é de caráter eliminatório e visa avaliar o procedimento irrepreensível, a idoneidade moral, a conduta pregressa e atual, requisitos indispensáveis para o ingresso e exercício da profissão de policial militar.

21.3. A Investigação Social, Funcional, Cível e Criminal será realizada pela 2ª Seção do Estado Maior da PMAM (PM-2/EMG) e visa constatar a existência ou não dos fatos constantes no subitem 21.4.

21.4. São fatos que afetam o procedimento irrepreensível, a idoneidade moral, a conduta pregressa e atual do candidato:

- a) Habitualidade em descumprir obrigações legítimas.
- b) Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais.
- c) Embriaguez contumaz.
- d) Uso de droga ilícita.
- e) Prostituição e lenocínio.
- f) Prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes.
- g) Condenado em Processo Criminal ou a procedimento Administrativo-Disciplinar.
- h) Demissão por justa causa nos termos da legislação trabalhista.
- i) Declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa.
- j) Conduta violenta ou agressiva devidamente comprovada.
- l) Possuidores de certificados escolares e/ou diplomas inidôneos, inválidos ou não reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

21.5 O candidato cuja conduta estiver enquadrada em uma das letras do subitem 21.4, será passível de exclusão do certame de acordo com a legislação vigente.

21.6 O candidato receberá o formulário de Investigação Social, Funcional, Cível e Criminal em data a ser designada pela PM-2/EMG, ocasião em que fornecerá de próprio punho, todos os dados necessários para que se proceda à competente investigação.

21.7 A inexatidão (parcial ou total) ou a omissão (involuntária ou intencional) de dados apresentados pelo candidato no preenchimento do formulário de Investigação Social, Funcional, Civil e Criminal, irregularidades constatadas na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, bem como o não cumprimento dos prazos estipulados para a sua apresentação, ensejarão a eliminação do candidato do Concurso Público.

22. DOS RECURSOS

22.1. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra:

- a) a formulação deste Edital e seus Anexos, bem como da não-confirmação de inscrição no Concurso, devendo o recurso ser dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso;
- b) a formulação e conteúdo das questões, do gabarito preliminar, bem como das notas atribuídas no Exame de Aptidão Intelectual, recurso dirigido à Banca Examinadora;
- c) o resultado da Inspeção de Saúde, do Testes de Aptidão Física, da Avaliação Psicológica, da Apresentação e comprovação dos documentos, da Prova de Títulos; bem como da Investigação Social, Funcional, Cível e Criminal, recurso dirigido à Banca Examinadora respectiva;
- d) o Resultado Final do Concurso, devendo o recurso ser dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso.

22.2. O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis, para qualquer uma das fases ou etapas, após a divulgação do ato no endereço eletrônico <http://www.isaeamazonia.org.br/pmam04>, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente.

22.3. Não será aceito recurso por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, bem como apresentado fora do prazo estabelecido.

22.4. O recurso para qualquer uma das etapas ou fases deve ser individual, apresentado em formulário padrão a ser obtido pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.isaeamazonia.org.br/pmam04> e, quando relacionado com a prova objetiva, o candidato deverá preencher somente um formulário para cada questão, devendo utilizar argumentação lógica e consistente.

22.5. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital, bem como dirigido à Banca Examinadora ou à Administração de forma ofensiva, serão preliminarmente indeferidos.

22.6. Do indeferimento ou não-conhecimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição não caberá recurso.

22.7. Após a decisão da Banca Examinadora sobre os pedidos de revisão interpostos em face da Prova Objetiva, o gabarito preliminar poderá ser modificado ou anulado, e os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, publicando-se então novo gabarito, do qual não caberá novo pedido de revisão ou qualquer recurso.

22.8. O candidato considerado INAPTO na Avaliação Psicológica poderá, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a data da publicação do resultado, mediante requerimento dirigido à Banca Examinadora correspondente, solicitar a marcação de local, dia e hora, no endereço eletrônico: <http://www.isaeamazonia.org.br/pmam04>, para obter vista dos cadernos de testes e respectivo laudo, podendo fazer-se acompanhar de psicólogo, contratado a suas expensas. Ao transmitir sua solicitação, o candidato receberá sua confirmação de marcação.

22.8.1. Durante a vista dos exames, o psicólogo poderá analisar o material utilizado para a Avaliação Psicológica e informar ao candidato as razões de sua Inaptdão, observada a ética profissional. Será facultado ao psicólogo exercer o direito de defesa do candidato, inclusive com sustentação oral, no prazo máximo de 20 minutos.

22.8.2. Caso o candidato não concorde com a fundamentação da Inaptdão, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à vista de que trata o subitem anterior, para a interposição de recurso, dirigido à Banca Examinadora. O recurso deve ser individual, apresentado em formulário padrão a ser obtido pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.isaeamazonia.org.br/pmam04>.

22.8.3. O candidato considerado INAPTO, que não fizer uso da faculdade prevista no subitem 20.8 (solicitação de vista do caderno de testes), terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo de solicitação de vista, para a interposição de recurso.

22.9. O candidato considerado CONTRA-INDICADO na Prova de Investigação Social, Funcional, Cível e Criminal poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes à divulgação do resultado, vista do relatório com os motivos de sua eliminação, e, se assim o quiser, apresentar recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao dia de vista da prova, à Banca Examinadora.

22.10. Não caberá, em hipótese nenhuma, recurso e/ou pedido de reconsideração de decisão proferida por Banca Examinadora ou pela Comissão do Concurso.

22.11. As decisões da Comissão de Concurso e das Bancas Examinadoras constituem última instância para recursos, sendo soberanas em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos adicionais em relação à mesma questão.

22.12. Os resultados dos pedidos de recurso serão divulgados no endereço eletrônico: <http://www.isaeamazonia.org.br/pmam04>.

23. DA CONCLUSÃO E APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

23.1 Os candidatos aprovados, classificados no Curso de Formação de Oficiais de Saúde e Curso de Formação de Oficiais Especialistas, realizarão um estágio probatório como Aspirante-a-Oficial, conforme previsão em lei específica.

23.2. Declarado apto no Estágio Probatório, o Aspirante-a-Oficial, será promovido e nomeado 2º Tenente, e incluído como Oficial de carreira no Quadro de Oficiais ao qual correspondente a sua formação.

23.3. A ordem hierárquica de colocação dos Oficiais no Quadro de Oficiais de Saúde e no Quadro de Oficiais Especialistas, resultará da classificação final e geral dos candidatos em seus respectivos cursos de formação.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. A inscrição no Concurso implica o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital e em outras que vierem a ser publicadas.

24.2. A PMAM e o ISEA só tomarão conhecimento de recursos ou reclamações que versem diretamente sobre violação, infringência das normas do concurso, bem como, discordâncias, desde que atendam ao disposto no item 22.

24.3. A inexatidão das informações ou irregularidades de documentos ou outras irregularidades constantes no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes e a eliminação do candidato do certame.

24.4. As informações contidas no Manual do Candidato e na capa da prova objetiva são partes integrantes deste Edital.

24.5. Os candidatos poderão obter informações referentes ao Concurso Público no endereço eletrônico <http://www.isaeamazonia.org.br/pmam04>.

24.6. O candidato deverá comparecer a todos os locais designados para testes e exames, munido do original do documento de identificação utilizado quando da realização de sua inscrição, salvo se estiver impossibilitado de apresentar tal documento por motivo de perda, roubo ou furto, sendo que neste caso o candidato deverá comprovar este fato por meio de registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias podendo ser aceito outro documento de identidade do candidato nas condições dos subitens 12.17.

24.7. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no Diário Oficial e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.isaeamazonia.org.br/pmam04>.

24.8. Os resultados do concurso serão publicados na imprensa leiga do Estado e divulgados pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.isaeamazonia.org.br/pmam04>.

24.9. As despesas decorrentes da participação nas 4 (quatro) primeiras fases deste Concurso Público correm por conta do candidato.

24.10. O ISAE e a Comissão do Concurso da Polícia Militar do Amazonas não se responsabilizarão por pedidos efetuados e não recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

24.11. O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas (DOE/AM).

24.12. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pelo Instituto Superior de Administração e Economia e a Comissão do Concurso da Polícia Militar do Amazonas.

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, Manaus, 02 de fevereiro de 2011.

CEL DAN CÂMARA
Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas

PARTE II

ANEXOS I (do Edital n. 04/2011/PMAM)

PERFIL PROFISSIONAL

1. Postura e compostura – Capacidade de o indivíduo cuidar da aparência física e da conduta pessoal dentro da Instituição e no convívio em sociedade.
2. Adaptabilidade e Flexibilidade - Capacidade de o indivíduo adaptar seu comportamento e de agir com desenvoltura nas mais diversas situações e/ou idéias.
3. Atenção concentrada no nível médio superior a superior - Capacidade de discriminar estímulos e atuar de forma adequada aos mesmos
4. Capacidade de comunicação (linguagem verbal e escrita) - Capacidade bem desenvolvida de emitir e transmitir mensagens e idéias, de forma verbal e escrita.
5. Capacidade de percepção e julgamento – Capacidade de perceber os variados estímulos do ambiente, os diferenciando e categorizando, de forma a possibilitar um adequado julgamento da realidade, permitindo uma adequada tomada de ação.
6. Capacidade de persuasão – Capacidade bem desenvolvida de oratória e persuasão, tendo a facilidade de argumentação e transmissão de idéias.
7. Controle da agressividade - Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa.
8. Controle da impulsividade - Capacidade de controlar as emoções e a tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.
9. Coordenação motora – Capacidade bem desenvolvida de coordenar os movimentos corporais, em tempo e espaço adequados, utilizando também da habilidade viso-motor.
10. Disciplina - Capacidade de cumprir ordens e normas.
11. Equilíbrio emocional - Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de estímulos adversos, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
12. Ética nas relações – Capacidade elevada de relacionar-se com os demais de maneira ética, respeitando os preceitos morais e humanísticos, que devem permear todas as relações interpessoais.
13. Iniciativa e Responsabilidade - Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas conseqüências, empreender novas atitudes e/ou idéias e de tomada de decisões.
14. Liderança - Capacidade bem desenvolvida de gerenciar grupos em todos os seus aspectos, facilitando a atuação de todos em busca de um objetivo comum, a partir das potencialidades individuais.
15. Memória auditiva e visual no nível médio superior a superior - Capacidade para memorizar sons e imagens, principalmente fisionomias, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata.
16. Raciocínio lógico no nível médio superior a superior - Grau de raciocínio lógico global dentro da faixa média, aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, e capacidade de julgamento.
17. Resiliência - Capacidade de superar adversidades e situações potencialmente traumáticas.
18. Resistência à fadiga e ao desconforto - Capacidade de vivenciar e resistir a situações de intenso desgaste físico e mental.
19. Resistência à frustração - Habilidade de manter suas atividades em bom nível, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação profissional ou pessoal.
20. Sociabilidade - Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas sociais e afetivas.

ANEXO II

(do Edital n. 04/2011/PMAM)

ORIENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

O candidato, para a realização dos Testes de Aptidão Física, deverá estar trajando: calção ("short"), tênis, meias e camiseta.

A quantidade mínima exigida nos Testes de Aptidão Física será conforme tabela a seguir:

TABELA DE APTIDÃO FÍSICA

TESTE	QUANTIDADE MÍNIMA	TEMPO
Flexão de braço	15 flexões (homem) 07 flexões (mulher)	60 segundos
Flexão abdominal	30 flexões (homem) 25 flexões (mulher)	60 segundos
Corrida	2.000 metros (homem) 1.600 metros (mulher)	12 minutos

Os Testes de Aptidão Física serão compostos por provas de condicionamento físico geral e habilidade específica, para ambos os sexos, conforme descrição abaixo:

1 Teste de Flexão de Braços:

Para homens (quatro apoios) – O candidato deverá deitar em decúbito ventral (barriga para baixo) com o corpo reto e as pernas unidas e estendidas; colocará as palmas das mãos no chão, na largura dos ombros e erguerá o corpo até os braços ficarem estendidos e o peso suportado, completamente, pelas mãos e pelos pés. O corpo deverá formar uma linha reta da cabeça aos pés; não curvar os quadris nem as costas e nem flexionar os joelhos; as pontas dos pés também deverão estar apoiadas no solo. Uma vez tomada essa posição, o candidato deverá flexionar os braços (cotovelos) e estendê-los repetidamente, sendo, entretanto, permitido o repouso entre os movimentos. As pernas e a cintura não devem tocar o solo. O peso continua a ser suportado pelos braços e pés. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão. O candidato, durante a execução dos movimentos, deverá permanecer com a coluna ereta e os joelhos estendidos. A movimentação de quadris ou pernas, fora dos padrões estabelecidos anteriormente, como forma de auxiliar a execução do movimento, o invalidará.

Para mulheres (com seis apoios) - A candidata deverá deitar em decúbito ventral (barriga para baixo) com o corpo reto e as pernas unidas; flexionará os joelhos e colocará as mãos no chão, na largura dos ombros e erguerá o corpo até os braços ficarem estendidos e o peso suportado, completamente, pelos braços e pelos joelhos. O corpo deverá formar uma linha reta da cabeça aos joelhos; não curvar os quadris nem as costas; as pontas dos pés também deverão estar apoiadas no solo. Uma vez tomada essa posição, a avaliada deverá flexionar os braços (cotovelos) e estendê-los repetidamente, sendo, entretanto, permitido o repouso entre os movimentos. As pernas e a cintura não devem tocar o solo. O peso continua a ser suportado pelos braços e joelhos. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão. A candidata, durante a execução dos movimentos, deverá permanecer com a coluna ereta e os joelhos e pés em contato com o solo. A movimentação de quadris ou pernas, fora dos padrões estabelecidos anteriormente, como forma de auxiliar a execução do movimento, o invalidará.

O teste é iniciado com as palavras: "ATENÇÃO ...JÁ" e terminado com a palavra: "PARE!". O candidato deverá obter o número mínimo de execuções, corretas, constantes do quadro acima, em 60 (sessenta) segundos. O cronômetro deverá ser acionado no "JÁ" e travado no "PARE!". Movimentos incompletos não serão contados.

2. Teste abdominal (remador):

O avaliado deverá colocar-se em decúbito dorsal (costas no chão), com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo; O avaliado, por contração da musculatura abdominal, deverá curvar-se até a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, que devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos, devendo o avaliado retornar à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos; a partir dessa posição, começará novo movimento.

O teste é iniciado com as palavras: "ATENÇÃO ...JÁ" e terminado com a palavra: "PARE!". O cronômetro deverá ser acionado no "JÁ" e travado no "PARE!". O repouso entre os movimentos é permitido; entretanto, o candidato deverá obter o número mínimo de execuções, corretas, constantes do quadro acima, em 60 (sessenta) segundos. Movimentos incompletos não serão contados.

3. Teste de corrida em 12 minutos

O avaliado, para realização do teste, deverá ter feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 02 (duas) horas; aqueles que fumam deverão abster-se desse hábito por (duas) horas antes e 02 (duas) horas depois da realização do teste; o avaliado deverá percorrer em uma pista de atletismo, ou em uma área plana demarcada, a distância mínima indicada no quadro acima, em 12 (doze) minutos, sendo-lhe permitido andar durante o teste. O ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso, na medida do possível. O número de avaliados, em cada bateria, deverá ficar, a cada vez, entre 10 (dez) e 40 (quarenta) examinados.

O início do teste se fará sob voz de comando: "ATENÇÃO ... JÁ", acionando-se o cronômetro no "JÁ". O término do teste será feito com o apito final. O avaliado não deverá abandonar a pista, mas, sim, aguardar sua liberação por parte do examinador.

ANEXO III
(do Edital n. 04/2011/PMAM)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

PARTE I – LEGISLAÇÃO E SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (para todas as especialidades)

- Lei n.8142/90. Sistema Único de Saúde (SUS) - Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e sua construção. Princípios, diretrizes e fundamentação legal. Normas operacionais do SUS. A questão do controle social. A promoção da saúde no Brasil; A descentralização do Sistema. Estratégias de Saúde da Família – sua evolução, seus princípios, sua aplicação e resultados.

PARTE II - CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS (CP)

1- GINECOLOGIA

– Ginecologia: Embriologia, Anatomia e Fisiologia do Aparelho Genital Feminino, Anamnese em Ginecologia e Obstetrícia, Enfermidade da Vulva e Vagina, Enfermidade do Colo Uterino, Câncer do Colo Uterino: Prevenção, Diagnóstico e Tratamento, Rupturas e Prolapso Genital, Tumores do Ovário e do Útero, Patologia da Mama, Esterilidade e Infertilidade, Amenorréia e Distúrbios Menstruais, Ginecologia do Climatério, Ginecologia Psicossomática, Doença Inflamatória Pélvica, Endometriose, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Obstetrícia: Gravidez: Diagnóstico, Fecundação, Nidação, Evolução, Abortamento e Prenhez Ectópica, Prenhez Gêmea, Complicações da Gravidez, AIDS e Gestações, Pré-Natal de Gestações Normais e de Alto Risco, Isoimunização, Profilaxia de Isoimunização, Trabalho de Parto: Diagnóstico e Assistência à Parturiente, Parto Normal e Toco-cirurgias, Semiologias do Líquido Amniótico, Cardiotocografia Basal e Intra- Parto, Medicina Fetal, Puerpério Normal e Patológico, Planejamento Familiar, Aspectos Médico-Legais em Obstetrícia. ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA – Embriologia, anatomia, histologia e fisiologia do sistema osteo-articular. Semiologia em ortopedia e traumatologia. Metabolismo do cálcio e do fósforo. Fisiologia das glândulas paratireóides. Formação e absorção óssea. Biomecânica dos ossos e articulações. Deformidades e doenças ósseas congênitas. Luxação congênita coxo-femural. Poliomielite. Patologia Ósseas conseqüentes ao toco-traumatismo. Tuberculose osteo-articular. Osteomielite. Cervico-braquialgias. Ombro doloroso. Lombo-citálgias. Escolioses. Epifisiólise proximal do fêmur. Necrose asséptica do osso. Deformidades estáticas do pé doenças ósseo-metabólicas. Artrites. Histiocitose. Doenças reumáticas. Fimbríodisplasia do osso. Osteoporose. Orteses e Próteses. Fraturas em Geral. Luxações. Contusões. Estiramento. Rotura Musculares. Lesões. Meniscais. Lesões dos Ligamentos. Lesões dos Tendões. Patologia das Mãos. Cirurgia Ortopédica. Propêutica Radiológica em Ortopedia. Endoscopia Propedêutica e Terapêutica em Ortopedia. PEDIATRIA – Aspectos gerais de assistência à criança: avaliação da criança normal e enferma; crescimento e desenvolvimento; Pediatria Preventiva higiene; imunizações e aconselhamento genético; Nutrição/ distúrbios nutricionais; Desidratação/ distúrbios hidroeletrólíticos ácido-básico; Pediatria Neonatal: feto e recém-nascido normais e patológicos; avaliação da idade gestacional; recém-nascido de alto risco; patologia do recém-nascido prematuro e a termo; Patologia Pediátrica Geral: sistema nervoso; encefalites; meningites; sistema endócrino; sistema urinário; sistema digestivo, sistema cardiovascular, sistema respiratório x asma grave; oncohematologia; imunidade; alergia e doenças inflamatórias; doenças infecciosas e parasitárias; reanimação cardiopulmonar; choque; queimaduras; intoxicações exógenas; febre x hipertermia maligna; criança politraumatizada; traumatismo cranioencefálico: traumas do tórax e abdome; emergências cirúrgicas; Acidentes na infância e prevenção; Acidente por animais peçonhentos; e Analgesia e sedação.

2– PEDIATRIA

– Aspectos gerais de assistência a criança: avaliação da criança normal e enferma: crescimento e desenvolvimento: afecções dermatológicas na infância; aleitamento materno; alimentação da criança; . anemias; asma brônquica; assistência ao recém-nascido na sala de parto; reanimação neonatal; ardiopatias congênitas; constipação intestinal; convulsões; crescimento e desenvolvimento; desnutrição infantil; diarreias; distúrbios metabólicos do recém-nascido; doenças reumáticas na infância; emergências cirúrgicas pediátricas; emergências endócrinas; enteroparasitoses; exantemas na infância; febre reumática; hepatites; hiperbilirrubinemia; imunizações; infecções congênitas; infecções do trato urinário; infecções respiratórias agudas; insuficiência cardíaca; Insuficiência respiratória no recém-nascido; infecção urinária; intoxicações; meningoencefalites; nefrites; nefroses; obesidade infantil; Patologias cirúrgicas neonatais; pneumonias; reanimação cardiopulmonar em pediatria (PALS); sepsis; tuberculose pulmonar; violência contra criança e adolescente.

3 – GASTROENTOROLOGIA

- Dispepsia funcional e gastrites. Síndrome do intestino irritável. Obstipação intestinal crônica funcional. Doença do refluxo gastroesofágico. Úlceras pépticas gastroduodenais e *Helicobacter pylori*. Diarréias agudas e crônicas. Retocolite ulcerativa e doença de Crohn – apresentações clínicas e diagnóstico. Interpretação das provas bioquímicas hepáticas. Cirrose hepática, ascite e encefalopatia hepática. Doença hepática alcoólica. Parasitoses intestinais. Hepatites agudas. Hepatites crônicas B e C – apresentações clínicas e diagnóstico.

4 – PNEUMOLOGIA

- Morfofisiologia: Anatomia; histologia; embriologia e fisiologia. Semiologia clínica: Meio semióticos; tosse; dispnéia; dor torácica e hemoptise. Métodos diagnósticos em pneumologia: Radiológico; laboratorial; broncoscopia; cintilografia; USG; tomografia computadorizada do tórax; ressonância magnética nuclear do tórax e provas de função respiratória. Farmacologia básica das drogas mais utilizadas em pneumologia: Antibióticos; quimioterápicos; corticóides; bronco dilatadores e antitussígenos; Doenças infecciosas e parasitárias do pulmão: Pneumonias bacterianas e virais; microplasma; tuberculose; protozoonoses e helmintas, micoses. Supurações bronco pulmonares: Abscessos pulmonares e bronquiectasias. Doenças pulmonares obstrutivas crônicas: Enfisema pulmonar e asma brônquica. Doenças neoplásicas do pulmão: Tumores benignos e malignos; tumores metastáticos e nódulo único. Síndrome da insuficiência respiratória: insuficiência respiratória aguda; crônica e crônica agudizada. Patologias da pleura: Derrames pleurais; pneumotórax e tumores. Patologias do mediastino: Tumores; infecções pneumomediastino. Patologias do diafragma: Eventração; hérnias, deslocamentos; paralisias e paresias e distúrbios da motilidade. Patologia da parede torácica: Traumatismo torácicos; inflamações; lesões costais e deformidade da caixa torácica. Alterações circulatórias do pulmão: Hipertensão vascular pulmonar; fístulas arterio-venosas e anomalias vasculares pulmonares; embolia pulmonar. Pneumopatias iatrogênicas: Pneumonites da inalação; reações hipersensibilidade; drogas que determinam fibrose intersticial e toxicidade pelo oxigênio. Mal-formações congênitas: Atresia do esôfago; agenesia pulmonar, fistula traqueo-esofageana; cisto pulmonar congênito e síndrome de Kartagener (ou síndrome dos cílios imóveis). Pneumoconioses.

5 – ORTOPEDIA

- Deformidades congênitas e adquiridas: etiologia e diagnóstico; pé torto congênito. Displasia do desenvolvimento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; talus vertical; aplasia congênita/displasia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia; escoliose. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; sinovites; artrite reumatóide. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais propriedades biológicas; classificação; diagnóstico, estagiamento e tratamento. Osteocondroses: etiologia, diagnóstico e tratamento; membro superior, inferior e quadril. Alterações degenerativas osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrose do membro superior, inferior e quadril. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica: etiologia, diagnóstico e tratamento. Princípios do tratamento do paciente politraumatizado. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotóracolombar: etiologia, diagnóstico e tratamento. Fraturas, luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças: etiologia, diagnóstico e métodos de tratamento.

6 – CIRURGIA GERAL

- Abordagem Clínica do Paciente Cirúrgico: Cuidados do Pré e Pós-operatório, Nutrição em Cirurgia, Equilíbrio Hidro- Salino e Ácido-Básico, Choque, Resposta Endócrina e Metabólica ao Trauma, Infecções em Cirurgia, Cicatrização; Princípios de Cirurgia: Fundamentos de Síntese Cirúrgica, Assepsia e Anti-Sepsia; Trauma: Trauma-Torácico, trauma Abdominal, Fraturas, Entorses e Luxações, Traumatismo Crânio-Encefálico, Trauma Ocular, Trauma Raqui-Medular, Trauma Vascular, Trauma Pelvipérineal, Trauma Facial, Trauma Cervical; Queimaduras; Patologias Cirúrgicas: Olhos, Ouvidos, Nariz e Garganta, Pescoço, Tireóide e Paratireóide, Pulmão, Mediastino, Fígado, Baço, Pâncreas, Esôfago, Estômago, Duodeno, Vesícula e Árvore Biliar, Intestino Delgado, Cólon, Reto e Ânus; Hérnias da Parede Abdominal; Hemorragia Digestiva; Obstrução Intestinal; e Abdômen Agudo Cirúrgico.

7 – PSQUIATRIA

- Neurotransmissores: sono. Neuroimagem. Genética. Avaliação clínica. Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia das doenças infecciosas endócrinas e traumáticas. Percepção e cognição. Sociologia e psiquiatria. Epidemiologia. Psicanálise. Teorias da personalidade e psicopatologia. Exame do

paciente psiquiátrico. Manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Classificações dos transtornos mentais. Transtornos mentais devidos a uma condição médica geral. Transtornos relacionados a substâncias – dependência química. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos psicossomáticos; psiquiatria e outras especialidades; emergências psiquiátricas; psicoterapias; terapias biológicas; psiquiatria infantil; retardo mental; transtornos da aprendizagem e comunicação; psiquiatria geriátrica; psiquiatria hospitalar e comunitária; psiquiatria forense; psicofarmacologia; aspectos do modelo da assistência psiquiátrica.

8 – CARDIOLOGIA

- Conceito, classificação, etiopatogenia, fisiopatologia; quadro clínico; exames complementares, diagnóstico, prognóstico, conduta terapêutica e profilaxia das seguintes doenças: Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM nQ e infarto agudo do miocárdio). Aneurisma de aorta. Dissecção aguda de aorta. Insuficiência cardíaca. Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). Hipertensão arterial sistêmica. Miocardiopatias. Endocardite bacteriana. Cor pulmonale agudo e crônico. Doença reumática. Pericardiopatias. Arritmias cardíacas. Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas). Choque cardiogênico. Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação.

9 – NEUROLOGIA

- Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Patologia e fisiopatologia dos transtornos do sistema nervoso central e periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio- neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo líquórico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos – eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.

10 – CLÍNICA GERAL

- Principais manifestações clínicas das doenças: desconforto torácico e palpitações, dor abdominal, cervicobraquialgia, lombalgia, febre de origem indeterminada, síncope, cefaléia, tosse, hemoptise, reações cutâneas a drogas, anemia e policitemia, trombofilia e discrasias sanguíneas, choque, Síndrome da Resposta Inflamatória Sistêmica; Reações adversas a drogas e interações medicamentosas; Antibioticoterapia e terapia anti-inflamatória – princípios gerais; Imunizações no adulto; Transfusão sanguínea e terapêutica com hemoderivados; Terapia com anticoagulantes; Métodos de diagnóstico complementar em medicina interna; Toxicologia: overdoses, intoxicações e envenenamentos por - monóxido de carbono, álcool, acetaminofen, inseticidas, cianeto, digital, aminofilina, beta-bloqueadores, salicilatos, antidepressivos tricíclicos, barbitúricos, sedativos, cocaína, opiáceos, anticolinérgicos, ácidos e álcalis, síndromes de abstinência. Acidentes com animais peçonhentos; Emergências ambientais: afogamento, hipotermia, insolação e intermação, lesões por eletricidade, inalação de fumaça; Doenças Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, hipertensão arterial sistêmica, emergências e urgências hipertensivas, hipertensão pulmonar, arritmias cardíacas, angina pectoris, IAM, doenças orovalvares, endocardite infecciosa, miocardite, pericardite, doenças da aorta, insuficiência arterial periférica, insuficiência venosa, trombose venosa profunda; Doenças Respiratórias: insuficiência respiratória aguda, assistência ventilatória invasiva e não invasiva, doenças do trato respiratório superior, pneumonias comunitárias e nosocomiais, pneumonia por broncoaspiração, abscesso pulmonar, asma brônquica, doença pulmonar obstrutiva crônica, bronquiectasias, tromboembolismo pulmonar, edema agudo de pulmão, neoplasias pulmonares; Doenças do rim e trato urinário: insuficiência renal aguda e crônica, síndrome nefrítica e nefrótica, nefropatia diabética, nefropatia hipertensiva, distúrbios do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido básico, infecções do trato urinário e pielonefrite, nefrolitíase, neoplasia do trato urinário, hipertrofia e neoplasia de próstata; Doenças Gastrointestinais e Hepatobiliares: hemorragia digestiva alta e baixa, diarreia aguda e crônica, síndrome disabsortiva, esofagites, tumores do esôfago, doença péptica, doença inflamatória intestinal, síndrome do cólon irritável, tumores do estômago, intestino delgado e cólon, pancreatite aguda e crônica, tumores pancreáticos, insuficiência hepática aguda, esteatose e cirrose hepática, hipertensão porta, hepatites virais, tóxicas e medicamentosas, abscessos e tumores hepáticos, litíase biliar, colecistite aguda e crônica, tumores das vias biliares; Doenças Hematológicas: abordagem e diagnóstico das anemias ferropriva, megaloblástica, aplásica e hemolítica, policitemia, Doença de Hodgkin e linfoma não Hodgkin, mieloma múltiplo e macroglobulinemias, púrpuras e coagulopatias, coagulação intravascular disseminada; Doenças Endócrinas e Metabólicas: diabetes mellitus, hipertireoidismo e hipotireoidismo, câncer da tireóide, Síndrome e Doença de Cushing, insuficiência supra renal, feocromocitoma,

dislipidemias, hiperuricemia e gota; Doenças do sistema imunológico, tecido conjuntivo e articulações: urticária e angioedema, anafilaxia, artrite reumatóide, espondiloartropatias soronegativas, lupus eritematoso sistêmico, esclerose sistêmica, vasculites, dermatomiosite e polimiosite, artrite infecciosa, artrites reativas, osteomielite, osteoartrose, febre reumática; Doenças Neurológicas: alterações da consciência e estados confusionais, coma, Doença de Alzheimer e outras demências, Doença de Parkinson e outros distúrbios do movimento, doenças cerebro-vasculares, epilepsias, doenças desmielinizantes – esclerose múltipla, esclerose lateral amiotrófica, infecções do SNC, abscesso cerebral, tumor cerebral, hipertensão intracraniana, traumatismo cranio encefálico e raquimedular; Doenças Infecciosas e Parasitárias: sepsis, sepsis grave e choque séptico, infecções bacterianas estreptocócicas e estafilocócicas, pneumonias /comunitárias e nosocomiais, doença meningocócica, doenças sexualmente transmissíveis, diarreias infecciosas, infecções por micobactérias, infecções por clamídia, sífilis, leptospirose, tracoma, conjuntivite aguda, rubéola, sarampo, caxumba, varicela, herpes simples, herpes zoster, mononucleose infecciosa, citomegalovírus, dengue, febre amarela, tétano, micoses superficiais e profundas, doenças por protozoários e helmintos – malária, doença de Chagas, toxoplasmose, giardíase, amebíase (intestinal e extra-intestinal), esquistossomose, filariose, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – prevenção, manifestações clínicas, infecções oportunistas relacionadas; Psiquiatria: atendimento inicial ao paciente com alteração aguda do comportamento; Legislação: portaria 2048 de 5 de novembro de 2002 do Ministério da Saúde, Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde, Humanização - acolhimento e estratificação de risco, Ministério da Saúde.

11 – OTORRINOLARINGOLOGIA

- Fisiopatologia do anel linfático De Waldeyer. Classificação clínica e etiológica das amigdalites agudas e crônicas. Tumores da cavidade bucal. 4 Parotidites. Tumores benignos e malignos das glândulas salivares. Sinusites. Quadro clínico. Sintomatologia. Diagnóstico e tratamento; rinites. Tumores benignos dos seios paranasais. Tumores malignos dos seios paranasais. Tumores benignos da laringe. Estudo radiológico e endoscópio. Procedimentos cirúrgicos. Propedêutica instrumentada. Laringites agudas e crônicas. Avaliação da audição através dos métodos subjetivos e objetivos. Otites externas: otites médias agudas e crônicas. Surdez. Otoneurologia. Noções de alergia. Noções de oncologia. Noções de foniatria.

12 – OFTALMOLOGIA

- Embriologia, anatomia e fisiologia do olho. Semiologia oftalmológica, ótica e refração. Patologia da pálpebra, da conjuntiva e do sistema lacrimal. Patologias da córnea e da esclera. Patologias da úvea. Glaucoma. Patologias da retina. Patologia do cristalino e vítreo. Cataratas. Estrabismo. Neuro-oftalmologia. Traumas oculares

13 – GERIATRIA

- Aspectos gerais do envelhecimento e gerontologia. Transição demográfica e epidemiológica. Teorias sobre o envelhecimento. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. Política Nacional do Idoso. Aspectos legais e éticos. O idoso na sociedade; equipe multidisciplinar. Modalidades de atendimento. Cuidados com o paciente terminal. Prevenção e promoção da saúde. Sexualidade no idoso. Geriatria. Psicogeriatria: demências; delirium e depressão. Instabilidade postural e quedas. Imobilidade e úlceras de pressão. Incontinência urinária e fecal. Iatrogenia e farmacologia no idoso. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Arritmias. Doenças coronarianas e cerebrovasculares no idoso. Parkinson; tremores; neuropatias e epilepsia. Pneumonia; doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar. Reabilitação. Nutrição. Visão e audição. Osteoartrite; osteoporose e paget. Diabetes e tireóide. Anemia e mieloma. Imunizações e infecções. Neoplasias. Doenças dermatológicas. Aparelho gastrointestinal. Infecção urinária. Terapia de reposição hormonal.

14 – ENDOCRINOLOGIA

- Neuroendocrinologia. Tireóide. Paratireóide. Supra-renal. Gônadas. Pâncreas endócrino. Obesidade. Dislipidemia. Endocrinologia básica. Métodos diagnósticos.

15 – ODONTOLOGIA

- BIOSSEGURANÇA – Conceitos e definições; Controle de infecções em Odontologia; Esterilização; Desinfecção; Produtos químicos; e Doenças infectocontagiosas. CIRURGIA – Anestesia local: técnicas intra e extra-orais, acidentes, complicações e emergências médicas no atendimento odontológico; Período pré e pós- operatórios; Exodontia; indicações e contra indicações; instrumentais, exodontias múltiplas; técnicas operatórias; acidentes e complicações: Cirurgia dos dentes inclusos: caninos; pré-molares, terceiros molares inferiores e superiores; etiologia; classificação: acidentes e complicações; e técnicas operatória; Tratamento cirúrgico de cistos da cavidade oral; Afecções das glândulas salivares e seu tratamento cirúrgico; Cirurgias pré-protética; e Tratamento

cirúrgico de lesões benignas da cavidade oral. ODONTOLÓGICAS: Diagnóstico, prevenção e tratamento da doença cárie. Anestesia em odontologia. Cariologia. Princípios dos preparos cavitários. Materiais dentários aplicados à dentística – amálgama, resina composta, ionômero de vidro, protetores pulpares e adesivos dentinários. Proteção do complexo dentina-polpa. Radiologia em odontologia. Restaurações em amálgama. Restaurações em resina composta. Facetas estéticas. Restaurações indiretas. Tratamento restaurador em dentes desvitalizados. Fraturas dentais. Clareamento dental. Farmacologia em odontologia. Urgências em odontologia. Emergências médicas em odontologia. Inter-relação dentística / periodontia. Odontologia em saúde pública. CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL: Patologia bucomaxilofacial. Radiologia bucomaxilofacial. Anatomia da cabeça e pescoço. Farmacologia em odontologia. Anestesiologia em odontologia. Emergências médicas em odontologia. Urgências odontológicas. Bases da técnica cirúrgica. Técnicas cirúrgicas das exodontias. Cirurgias dos dentes inclusos ou impactados. Cirurgias bucais com finalidade ortodôntica. Cirurgias parendodônticas. Cirurgia pré-protética. Tratamento das infecções dos espaços fasciais. Traumatologia bucomaxilofacial. Cirurgias ortognáticas. Odontologia em saúde coletiva. DENTÍSTICA RESTAURADORA: Conceitos. Materiais restauradores: Amálgama. Resinas compostas. Cimentos de ionômero de vidro. Instrumentais. Materiais protetores. Diagnóstico e plano de tratamento. Métodos preventivos. Oclusão. Ajuste oclusal. Movimentos oclusivos. Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. Disfunção miofacial. Restaurações preventivas. Selantes. Ionômero de vidro. Resinas compostas e sistemas adesivos atuais. Facetas estéticas. Prótese adesiva: direta e indireta. Clareamento dental. Inter-relação dentística/periodontia. Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações em amálgama. Flúor: Mecanismo de ação do flúor. Farmacocinética do flúor. Toxicologia. Cariologia. Definição e dinâmica do processo da doença cárie dentária. Etiologia da cárie dentária. Microbiologia da cárie. Adesão e /colonização bacteriana. Especificidade bacteriana. Dieta e o processo da cárie. Saliva. Características clínicas da lesão cárie. Superfície livre. Superfície proximal. Superfície oclusal. Lesões ativas e inativas. Prevenção da doença cárie. Prevalência e incidência. Placa dentária cariogênica. Diagnóstico da atividade da doença cárie. Controle mecânico da placa dentária. Controle químico da placa. Controle da dieta. Substituto do açúcar. Saliva e cárie. Flúor e cárie. Urgência em odontologia. Pronto atendimento. Atendimento de pacientes com alterações sistêmicas com repercussão na cavidade bucal. ENDODONTIA: Diagnóstico das alterações patológicas pulpares e periapicais. Aparelhos, instrumental e material endodônticos. Anatomia interna dos dentes. Abertura coronária. Preparo biomecânico dos canais radiculares – meios químicos, físicos e mecânicos. Radiologia aplicada à endodontia. Instrumentação convencional e nãoconvencional (ativação ultrassônica, sistemas oscilatórios e rotatórios). Localizadores eletrônicos / foraminais. Medicação intracanal. Obturaçãõ dos canais radiculares. Tratamento endodôntico de dentes permanentes com rizogênese incompleta. Retratamento endodôntico. Cirurgia parendodôntica. Terapêutica sistêmica coadjuvante ao tratamento endodôntico. Urgências odontológicas. Traumatismo dental. Odontologia em saúde coletiva. ODONTOPEDIATRIA: Crescimento e desenvolvimento. Patologia bucal na infância e adolescência. Ortodontia preventiva e interceptativa. Patogênese e prevenção da doença cárie e doença periodontal. 5 Adaptação /comportamental – manejo da criança. Odontologia restauradora – tratamento das lesões de cárie. Terapia pulpar em odontopediatria. Traumatismos na dentição decídua. Cirurgia bucal pediátrica. Desenvolvimento da oclusão no bebê e na infância. Odontologia para bebês. Radiologia aplicada à primeira infância. 13 Urgências odontológicas na clínica geral odontológica. PRÓTESE: 1 Exame do paciente. Fundamentos da oclusão. Sistema estomatognático – componentes e funções. Distúrbios oclusais e desordens têmporo- mandibulares. Ajuste oclusal – princípios regras e técnicas. preparo de dentes com finalidade protética. Registros oclusais e montagens em articuladores semi-ajustáveis. Moldagem. Modelo de trabalho e troqueis. Núcleos intra-radulares. Restaurações e coroas provisórias. Padrões de cêra. Inclusão. Fundição e soldagem. Registro e remontagem. Ajuste funcional e estético. Acabamento e cimentação (provisória e definitiva). Inter-relação entre prótese e periodontia. Restaurações metálicas fundidas. Cerâmicas e metalocerâmicas. Próteses parciais fixas adesivas. Pônticos e rebordos edêntulos. Conexões rígidas e semi-rígidas. Materiais odontológicos em prótese. Proservação em reabilitação oral. Prótese total e parcial removível – conceito, indicações e contra- indicações. Classificação dos diferentes tipos de próteses parciais removíveis e de desdentados parciais. Elementos constituintes da PPR. Preparo da boca para receber prótese parcial removível. Estética e relações intermaxilares em prótese total. Próteses totais imediatas e convencionais. Odontologia em saúde pública. Farmacologia em odontologia.

16 – VETERINÁRIA

- Doenças infectocontagiosas e parasitárias: diagnósticos das diferentes doenças do campo das bacterioses, parasitoses, micoses e viroses, agente etiológico e seu tratamento – utilização de técnicas para evidenciação, identificação, classificação e isolamento; dados epidemiológicos concernentes; aspectos patológicos gerais em medicina veterinária. Defesa animal. diagnóstico, prevenção e controle. Doenças de notificação obrigatória. Soros, vacinas e alérgenos: metodologia de obtenção, teste de qualidade, processos de envasamento e conservação, imunoprofilaxia e imunologia veterinária. Aplicação da toxicologia na veterinária: principais tóxicos e venenos de origem biológica e química, manifestações clínicas, antídotos, comprometimento humano por meio do consumo de produtos derivados de animais intoxicados ou envenenados. Clínica médico-veterinária. 6 Análise

patológica. Técnicas de necropsia e exames de laboratório necessários na determinação da *causa mortis* de animais. Ética e legislação profissional. Veterinária de grande porte – equinos: Anatomia e fisiologia eqüina, anatomia e fisiologia da reprodução eqüina, antibioticoterapia em eqüinos. /Absorção, distribuição e eliminação dos agentes anestésicos e tranqüilizantes. Biotecnologia da reprodução e diagnóstico de gestação eqüina. Diagnóstico de causas de morte súbita em eqüinos. Diagnóstico e tratamento das afecções que acometem o recém nascido. Diagnóstico e tratamento das alterações congênitas e genéticas em eqüinos. Diagnóstico e tratamento das enfermidades caracterizadas por distúrbios imunológicos em eqüinos. Diagnóstico e tratamento das enfermidades da cavidade oral. Diagnóstico e tratamento das enfermidades do sistema reprodutivo do macho e da fêmea eqüina. Diagnóstico e tratamento das enfermidades dos sistemas cardiovascular, digestivo, locomotor, nervoso, respiratório, renal e urinário, hematopoético e hemolinfático, e tegumentar dos eqüinos. Diagnóstico e tratamento das enfermidades endócrinas, metabólicas, hepáticas, músculoesqueléticas e oftalmológicas em eqüinos. Diagnóstico e tratamento das enfermidades provocadas por ecto e endoparasitas. Diagnóstico e tratamento de distúrbios causados por toxinas em eqüinos. Diagnóstico, prevenção e tratamento das enfermidades infecto contagiosas provocadas por vírus, bactérias, hemoparasitas e fungos que acometem os eqüinos. Exame do sistema genital da égua e do garanhão. Fisiologia da digestão e nutrição de eqüinos. Interpretação de exames laboratoriais em eqüinos. Mecanismo de ação, absorção, distribuição, metabolismo e excreção de antibióticos, analgésicos e antiinflamatórios. Semiologia do paciente eqüino. Técnica cirúrgica dos sistemas digestivo, locomotor e reprodutivo dos eqüinos. Técnica radiográfica e interpretação de imagens radiográficas em eqüinos. Técnicas anestésicas com agentes anestésicos inalatórios e endovenosos. Tranqüilização e bloqueios anestésicos. Ultrassonografia do sistema locomotor e reprodutivo dos eqüinos. – Veterinária de pequeno porte – Cães: Anatomia e fisiologia canina. Anatomia e fisiologia da reprodução canina. Antibioticoterapia em cães. Absorção, distribuição e eliminação dos agentes anestésicos e tranqüilizantes. Diagnóstico e tratamento das afecções que acometem o recém nascido. Diagnóstico e tratamento das enfermidades caracterizadas por distúrbios imunológicos em cães. Diagnóstico e tratamento das enfermidades da cavidade oral. Diagnóstico e tratamento das enfermidades do sistema reprodutivo do macho e da fêmea canina. Diagnóstico e tratamento das enfermidades dos sistemas cardiovascular, digestivo, locomotor, nervoso, respiratório, renal e urinário, hematopoético e hemolinfático, e tegumentar dos cães. Diagnóstico e tratamento das enfermidades endócrinas, metabólicas, hepáticas, músculo-esqueléticas e oftalmológicas em cães. Diagnóstico e tratamento das enfermidades provocadas por ecto e endoparasitas. Diagnóstico e tratamento de distúrbios causados por toxinas em cães. Diagnóstico, prevenção e tratamento das enfermidades infecto contagiosas provocadas por vírus, bactérias, hemoparasitas, fungos que acometem os cães. Exame do sistema genital da matriz e do padreador. Fisiologia da digestão e nutrição de cães. Interpretação de exames laboratoriais em cães. Mecanismo de ação, absorção, distribuição, metabolismo e excreção de antibióticos, analgésicos e antiinflamatórios. Semiologia do paciente canino. Técnica cirúrgica dos sistemas digestivo, locomotor e reprodutivo, pele e anexos dos cães. Técnica radiográfica e interpretação de imagens radiográficas em cães. Técnicas anestésicas com agentes anestésicos inalatórios e endovenosos. Tranqüilização e bloqueios anestésicos. Ultrassonografia do sistema digestivo, genito-urinário e reprodutivo dos cães.

17 – FARMÁCIA-BIOQUÍMICA

Coleta preservação, transporte e processamento primário das principais; - amostras biológicas em laboratório de análises clínicas; - controle de qualidade e estatística em laboratório de análises clínicas; - biossegurança em laboratório de análises clínicas; - automação em laboratório de análises clínicas; - princípios básicos da química clínica: cálculos e reagentes. Soro-Imunologia: - método diagnóstico em imunologia clínica; diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas (sífilis, chagas, toxoplasmose e rubéola); - diagnóstico laboratorial das hepatites virais; - diagnóstico laboratorial da AIDS; - diagnóstico laboratorial de doenças autoimunes. Bioquímica: - avaliação laboratorial da função renal; - avaliação laboratorial da função hepática; - avaliação laboratorial da função endócrina; - avaliação laboratorial da função cardiovascular. Hematologia: - hematopoiese; - investigação laboratorial de anemias; - investigação laboratorial das doenças mieloproliferativas; - investigação laboratorial das disfunções da hemostasia e coagulação; - imunohematologia (sistemas sanguíneos e doença hemolítica do recém-nato). Urinalise: - fisiologia renal; - doenças renais; - composição da urina; - exame físico e químico da urina e correlações clínicas; - exame microscópico da urina e correlações clínicas. Microbiologia: - características estruturais metabólicas e patogenicidade de célula bacteriana; - mecanismo de ação dos antibacterianos; - exame bacteriológicos da urina, incluindo contagem de colônias; - principais colorações utilizadas em microbiologia; - teste de susceptibilidade antimicrobianos; - cultura, identificação bioquímica de secreções; - diagnóstico, etiologia, patologia e epidemiologia das micoses. Parasitologia: - métodos para diagnóstico de helmintíases humanas; - métodos para diagnóstico de protozooses humanas; - métodos para diagnóstico de trichomonídeos humanos; - protozoários emergentes diagnóstico e aspectos gerais. Ética, Bioética e Deontologia em Farmácia Bioquímica.

18 – ENFERMAGEM

- Administração aplicada a enfermagem: gerência e liderança, supervisão e auditoria – conceito, finalidade e características; administração de recursos materiais e recursos humanos em enfermagem – generalidades e cálculo de pessoal; exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional, entidades de classe, criação e finalidade; Metodologia da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem, Exame Físico, Preparo e Administração de medicamentos/soluções. Processo de Enfermagem. Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem; Enfermagem em clínica médica: assistência de enfermagem aos clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrointestinais, ortopédicos, gêrito-urinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólíticos e de locomoção; Enfermagem em clínica cirúrgica: aspectos gerais da assistência de enfermagem cirúrgica; saúde e enfermagem; conceitos; fatores etiológicos das doenças e métodos de tratamento; graus de dependência dos pacientes; assistência de enfermagem no pré, trans e pósoperatório; tipos de cirurgia – regiões e incisões cirúrgicas, principais complicações no pós-operatório imediato dos diversos tipos de cirurgia; procedimentos de enfermagem no centro de esterilização de materiais; desinfecção e esterilização – meios e métodos; atuação do enfermeiro no controle de infecção hospitalar; Enfermagem em terapia intensiva: assistência de Enfermagem a pacientes graves; ventilação artificial – generalidades e principais cuidados; monitorização cardíaca – interpretação das principais arritmias cardíacas; insuficiência renal e respiratória agudas; cuidados na mobilização do cliente acamado; principais medicamentos utilizados em terapia intensiva; Cuidados com o paciente em morte encefálica potencial doador de órgãos e tecidos; Enfermagem em emergência: assistência de enfermagem ao cliente em situações de emergência – parada cardiorespiratória, reanimação cardiopulmonar cerebral; acidente vascular encefálico; síndrome coronariana aguda; arritmia cardíaca; choque; edema agudo de pulmão; crise hipertensiva; alterações metabólicas; politraumatismo; traumatismo crânio-encefálico; traumatismo raquimedular; traumatismo torácico e traumatismo abdominal; fraturas e entorses; alterações de comportamento; corpos estranhos; insolação e intermação; desmaio e tontura; convulsão e inconsciência; queimaduras; afogamento; intoxicação e envenenamento; Enfermagem no pré-hospitalar: biossegurança; cinemática do trauma; avaliação da vítima; hemorragias; resgate e transporte; choque elétrico; emergências respiratórias; protocolo nas emergências abdominais e traumáticas. Transporte aeromédico. Acidente com múltiplas vítimas e desastres: conceito, princípios de controle de cena, triagem, tratamento e transporte. Suporte Básico de Vida; Enfermagem em saúde pública: Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infectoparasitárias, crônico-degenerativas, e processo de reabilitação; Sistema Único de Saúde (SUS); Programa Nacional de Imunização (PNI); acidentes e violência; /DST/AIDS; doenças cardiovasculares; educação em saúde; Programa de Assistência à Mulher, Criança e do Trabalhador; saúde do idoso; Enfermagem em Saúde Mental: integração da assistência de enfermagem às novas políticas públicas de atenção à saúde mental da criança e adulto; Enfermagem na saúde da mulher: câncer de colo de útero e de mama; ciclo grávido-puerperal; mortalidade materna; assistência ginecológica; planejamento familiar; humanização do parto e nascimento; assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério; gravidez de risco; emergências obstétricas; Enfermagem em pediatria: crescimento e desenvolvimento; saúde da criança; saúde do adolescente; assistência de enfermagem à criança hospitalizada; doenças agudas na infância; prevenção de acidentes na infância; Enfermagem em neonatologia: assistência de enfermagem ao recém-nato à termo; aleitamento materno; assistência de enfermagem ao recém-nato de risco; reanimação neonatal; icterícia/fototerapia; oxigenioterapia; transporte do recém-nato de risco.

19 – PSICOLOGIA

- Processo de avaliação diagnóstica; A dinâmica da entrevista e do processo terapêutico; Transferência e contratransferência; Testes psicológicas;. Psicopatologia: Funções psíquicas e suas alterações; Classificação dos transtornos mentais e do comportamentos descritos no CID-10. Abordagem e tratamento de transtornos na forma cognitiva-comportamental. Dependência Química – Classificação e Tratamento. Psicologia Hospitalar: objetivos e parâmetros; o paciente cirúrgico; fatores pessoais geradores de possíveis complicações pós cirúrgicas; o paciente com alterações de pensamento e senso, pacientes suicidas; abordagem de paciente ansioso, agressivo. Psicoterapias: conceitos fundamentais: técnica grupal, individual, familiar, casal; psicoterapia breve. Psicologia do Desenvolvimento: Ciclo vital completo.

20 – FISIOTERAPIA

- Anatomia humana descritiva e palpatória; Bionecânica e anatomia do movimento articular; Fisiologia humana; Patologia relacionadas e especialidades médicas afins à Fisioterapia. Métodos e técnicas de avaliação em Fisioterapia; Recursos terapêuticos em Fisioterapia; Fisioterapia Geral; Fisioterapia aplicada as diversas especialidades medicas afins a Fisioterapia; e Ergonomia.